



**EDITAL N.º ED/493/2017**

(PED/10016/2017)

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por despacho de 20/12/2017, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017, é intenção deste Município determinar o corte e limpeza da vegetação existente no terreno, bem como corte/poda da ramagem da árvore nele existente, sito na Rua Santa Leocádia (terreno em frente ao nº 103), na União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade viola o disposto no artigo C-1/26º e artigo C-2/5º, respetivamente, do Código Regulamentar do Município de Braga, consubstanciando a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do artigo I/17º do referido diploma.

Assim, por este meio, fica(m) o(s) proprietário(s) do lote em questão notificado(s) de que:

- Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe(m) do prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciar(em), por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie(m):
  - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
  - b) Dispõe (m) a partir desse momento, do prazo de quinze (15) dias úteis para proceder(em) voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do terreno e corte/poda da ramagem da árvore.
- Decorrido o prazo sem que V(s) Exa(s) tenha(m) dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente à limpeza do terreno e corte/poda da ramagem da árvore, imputando-lhe(s) depois os custos havidos com tal operação.
- Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contraordenacional nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo I/17º do Código Regulamentar do Município de Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 22-12-2017

**O Vereador**

(com delegação de poderes concedidos por despacho  
do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017)

(João Rodrigues (Dr.))



**BRAGA**  
Município

DMGAP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 05 / 01 / 2018 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais: ☐

Outros: ☐ \_\_\_\_\_